



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

PORTARIA Nº 13 03 de junho de 2022.

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2022 do IESP para o **Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM /2022 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, elaborada pela coordenação de Ensino Superior deste Estabelecimento de Ensino.

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 22 de abril de 2022 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, aprovada pela **Resolução nº 416 de 02 de fevereiro de 2022 - CONSUP, readequado pela Resolução nº 425 de 22 de abril de 2022 - CONSUP**, que aprovou o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2022 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária total de 430 h/a, constituídas em 02 turmas.

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento do T Cel QOS PMTO **Fabricio Vieira Ribeiro** por meio de requerimento de 02 de junho de 2022 do **Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM / 2022 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**.

R E S O L V E :

1 - Desligar a pedido T Cel QOS PMTO **Fabricio Vieira Ribeiro**, do **Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM /2022 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio Bentes da Silva Filho - CEL QOBM

Diretor do IESP

